



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008 às 14:00
939 / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 440

00465

DATA
02/09/2008

PROPOSIÇÃO
Medida Provisória nº 440/2008

AUTOR
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

Nº DO PRONTUÁRIO
337

TIPO
1 ☒ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

157

PARÁGRAFO

3º

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA

1 / 1

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se o § 3º do art. 157 de forma a permitir a justa promoção a todas as classes da carreira.

Art 157...

§ 2º O titular de cargo integrante das carreiras de que trata o art. 154 que permanecer por mais de quinze anos posicionado em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos dois terços do período de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão com doze meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica à promoção para a classe Especial.

JUSTIFICACÃO

Propõe-se a supressão pela irrazoabilidade do § 3º que carrega o represamento da promoção pelo mérito, e estabelece expediente que poderá proporcionar a desmotivação do servidor e contribuir para a baixa qualidade e produtividades dos serviços públicos.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

